

SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 022/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP — SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 25446/2019, resolve:

- 1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA matrícula nº 92.396, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2020.

L

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 21 / 01 / 2020

EDIÇÃO Nº 95

recebi redoi Orj